

**PLANO DE TRABALHO**

**MUNICÍPIO: TOMAZINA**

**1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO**

|  |  |   |                                 |
|--|--|---|---------------------------------|
| Município:<br>TOMAZINA                           | CNPJ:<br>75.697.094/0001-07              |   |                                 |
| Endereço:<br>Rodovia Avelino Antonio Vieira, 117 |  |   |                                 |
| UF:<br>PARANÁ                                    | CEP:<br>84.935-000                       | Telefone:<br>(43) 3563-1133               |                                 |
| Conta Corrente: nº<br>6.779-2                    | Banco:<br>Banco do Brasil                | Agência:<br>4.786-4                       | Praça de Pagamento:<br>Tomazina |
| Responsável:<br>GUILHERME CURY SALIBA COSTA      |  |   | CPF:<br>859.500.419-69          |
| CI/Órgão Expedidor:<br>6.007.757-6 SSP/PR        | Cargo:<br>Prefeito Municipal de Tomazina | Função:<br>Prefeito Municipal de Tomazina |                                 |

**2 OUTROS PARTICIPES (se houver)**

|           |              |
|-----------|--------------|
| Nome:     | CPF ou CNPJ: |
| Endereço: | CEP:         |

**3. DO OBJETO**

Promover o aumento da produção e da produtividade agrícola das propriedades de agricultores familiares do MUNICÍPIO, através da aquisição e incorporação de corretivos agrícolas, em consonância com o Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

**4. JUSTIFICATIVA**

O município de Tomazina encontra-se em uma região de solos de transição, que necessitam na sua quase totalidade, a correção através de calagem e fosfatagem, esta última em função de seus baixos teores de fósforo. A calagem é uma prática mais tradicional, e já foi por diversas vezes apoiada pela municipalidade. Já a fosfatagem não é realizada com grande frequência, principalmente por falta de tradição.

As principais explorações agropecuárias do município são o café e o leite, atividades estas desenvolvidas em sua grande maioria por pequenos produtores familiares. A utilização de fósforo na condução dessas explorações determina aumentos de produtividade da ordem de 5 a 15% (variação esta dependendo da própria quantidade do elemento existente no solo, como em função do manejo utilizado nesta condução).

Sendo assim, o apoio na aplicação deste elemento resultará em um significativo incremento na produção final, servindo principalmente como um incentivo à adoção constante desta prática.

**5. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS**

| Meta              | Natureza Despesa | Descrição                         | Localização              | Duração                    |                                    | Indicador Físico |               | Custo (RS 1,00) |                  |
|-------------------|------------------|-----------------------------------|--------------------------|----------------------------|------------------------------------|------------------|---------------|-----------------|------------------|
|                   |                  |                                   |                          | Início                     | Término                            | Quantidade       | Unidade (ton) | Unitário (RS/t) | Total (RS)       |
| 01                | 3340.4041        | Aquisição de Superfosfato Simples | No município de Tomazina | Data de publicação no DIOE | 24 meses após a publicação no DIOE | 84.4             | toneladas     | 900,00          | 76.000,00        |
| <b>Total (RS)</b> |                  |                                   |                          |                            |                                    |                  |               |                 | <b>76.000,00</b> |

\*Volume de corretivo a ser adquirido, entregue e distribuído ao solo nas propriedades beneficiárias (em toneladas).

A distribuição do corretivo na propriedade rural beneficiária será necessariamente atestada pelo Fiscal após

informação oriunda do(s) técnico(s) do Município.

| Beneficiários                    | Diretos | Indiretos | Total |
|----------------------------------|---------|-----------|-------|
| Número de agricultores atendidos | 90      | 0         | 90    |

## 6. ETAPAS DE EXECUÇÃO

- 1ª etapa: Instituição da UGT (Unidade Gestora de Transferências), com as atribuições contidas no Art. 23 da Resolução da 28/2011 do TCE-PR;
- 2ª etapa: Definição das Comunidades, Microbacias e Produtores que serão beneficiados;
- 3ª etapa: Definição de um técnico habilitado para acompanhar todo os procedimentos desde a aquisição/licitação do corretivo até a entrega e distribuição dos corretivos nas propriedades dos agricultores;
- 4ª etapa: Providenciar todos os documentos necessários para a efetivação do Convênio, conforme Legislação;
- 5ª etapa: Realizar processo licitatório para a aquisição de corretivos;
- 6ª etapa: Viabilizar a entrega e incorporação dos corretivos nas propriedades conforme roteiro pré-estabelecido, com a devida obtenção da Carta de Adesão do beneficiário;
- 7ª etapa: Efetuar a Prestação de Contas conforme legislação específica.

## 7. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Os recursos oriundos do Governo do Estado serão depositados na conta bancária nº 6.779-2 da Instituição Financeira Oficial Banco do Brasil, agência 4.786-4.

A SEAB repassará ao Município o valor do Convênio em única parcela, após a publicação do extrato do mesmo. A efetiva liberação do recurso financeiro está condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15608/2007, Resolução nº 28/2011 e Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE-PR.

## 8. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO DE DESEMBOLSO

Para a consecução do objeto o repasse dos recursos do Governo do Estado deverá ser realizado em uma única parcela após a formalização do Convênio e consequente publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado.

## 9. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DAS ETAPAS PROGRAMADAS

| Etapas   | Data de início | Data de conclusão |
|--|----------------|-------------------|
| Instituição da UGT   | Maio/2013      | Maio/2013         |
| Definição dos Beneficiários  | Maio/2013      | Maio/2013         |
| Definição do Técnico Responsável   | Abril/2013     | Abril/2013        |
| Levantamento de Documentos   | Maio/2013      | Maio/2013         |
| Processo Licitatório ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )                  | 30 dias        | 75 dias           |
| Entrega e Incorporação dos Corretivos ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> ) | 180 dias       | 300 dias          |
| Prestação de Contas ( <i>em dias após o efetivo recebimento do recurso</i> )                   | 300 dias       | 390 dias          |

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à correção de solo no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a atividade de correção do solo pelo Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo – 2013.

  
**Téc. Agr. Adélmo Emiliano Pereira**  
CREA: 68.095 TD/PR  
CPF: 200.234.898-71

Local: Tomazina  
Data: 03/09/2014

### 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do Município declaro, para fins de prova junto à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento - SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

  
**Guilherme Cury Saliba Costa**  
Prefeito Municipal  
CPF: 859.500.419-69

Local: Tomazina  
Data: 03/09/2014

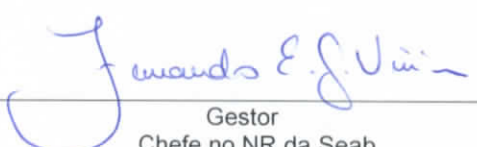
### 12. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com as diretrizes do Programa de Apoio ao Manejo e Fertilidade do Solo - 2013, estando apto para sua efetivação via convênio.

Local: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_\_

  
Fiscal  
**Andre Dias Lopes**  
CPF: 280.068.238-80

  
Gestor  
Chefe no NR da Seab  
CPF: 365.157.959-04

  
Otámir Cesar Martins  
Diretor Geral  
**NORBERTO ANACLETO ORTIGARA**  
Secretário de Estado